

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA - PASTOR ENEAS TOGNINI Nº 014/2017 DE 31/07/2017

O Diretor da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga - Pastor Eneas Tognini no uso de suas atribuições legais, (CESSA), a partir de 01/08/2017, em conformidade com o disposto no artigo 25 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 031/2016 publicada no DOE de 27/09/2016, republicada no DOE de 30/09/2016 e de 17/01/2017, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação Portaria CEE-GP-8 de 20/01/2017, publicada no DOE de 21/01/2017, os efeitos da Portaria 006/2017 de 30/01/2017, publicada no DOE em 04/02/2017, seção II, página 71, que RECONDUZIU a professora FABIANA SERRALHA MIRANDA DE PÁDUA, RG 25.268.959-8, para exercer, a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, desta Faculdade. (Portaria 014/2017).